



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI ORDINÁRIA Nº 1.161/2026

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL –
PROFESSORA VILMA DE SOUZA
SILVEIRA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a creche em Santa Clara, hoje Creche Criança Feliz, como **“Creche Municipal Professora Vilma de Souza Silveira.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: Víctor Willian Silveira

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (22/09/2026).

LUIS CARLOS
PANCOTI:567
56038753

Assinado de forma
digital por LUIS
CARLOS
PANCOTI:56756038753
Dados: 2026.09.22
16:19:17 -03'00'

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal

